PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A NUTRICIONISTA MICHELLY ALVES DE SOUZA, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Nutricionista Michelly Alves de Souza, por sua contribuição de relevância para o município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Michelly Alves de Souza, 39 anos, é nutricionista formada em junho de 2025, e já se destaca por sua dedicação e compromisso em colocar sua profissão a serviço da sociedade.

Durante sua formação acadêmica, Michelly buscou constante aperfeiçoamento, tendo realizado especialização em **Nutrição com ênfase em Alimentação Escolar**, área de grande importância para a saúde pública e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Além disso, possui sólida capacitação em **Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)**, bem como em **Nutrição Clínica, Hospitalar e Ambulatorial**, o que demonstra a amplitude de sua formação e o preparo para atuar em diferentes frentes do cuidado nutricional.

Ainda em início de carreira profissional, Michelly já sinaliza um caminho promissor. Sua trajetória revela não apenas competência técnica, mas também vocação para contribuir com a qualidade de vida da população, especialmente em setores essenciais como a alimentação escolar, a nutrição hospitalar e a atenção ambulatorial.

Por seu empenho, dedicação e pelo exemplo de superação pessoal e profissional, **Michelly Alves de Souza** representa um símbolo de compromisso com a saúde e a nutrição em Boa Vista, sendo merecedora da **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**, em reconhecimento à relevância de sua formação e às contribuições que já oferece e continuará a oferecer à sociedade.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 27 de agosto de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.08.27 09:53:33 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR